



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 202/2018, 17 de dezembro de 2018.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO PAULO ZIMERMANN**, brasileiro, portador do CPF nº 524.414.669-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Curitiba - PR, para acompanhar o Sr. Prefeito no evento realizado no Palácio Iguazu, onde serão repassados recursos através do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária e Caixa Econômica Federal para aquisição de máquinas, equipamentos, tratores agrícolas e veículos; assim como, visitas às demais Secretarias de Estado, com vigência nos dias 16 a 18 de dezembro de 2018.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de dezembro de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

17/12

2018

Página:

1 edição 2051